



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 528/2018.

*Dispõe sobre designação de
Secretário de Governo.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o Sr. **RODRIGO SILVA DE ARRUDA** – **Secretário Municipal de Governo**, para responder interinamente pela Fundação Municipal de Cultura, sendo ordenador de despesas, sem prejuízo de suas funções.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 23 de julho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal